PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 4248/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3552/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3552/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à viabilização da instalação de lombada elevada ou outro redutor de velocidade em frente ao Mercado Montanari, situado na Avenida Paulo Montanari, no Bairro Três Lagoas, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 454/2026, de 13 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 13:42:19
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 14:29:13
Documento Código: 4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2026.

Ofício n° 454/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 3552/2025, de autoria do Vereador Soldado Fruet, por meio da qual se solicita a realização de estudo visando à viabilização da instalação de lombada ou outro redutor de velocidade em frente ao Mercado Montanari, situado na Avenida Paulo Montanari, bairro Três Lagoas, cumpre informar que já foi devidamente executada ondulação transversal no referido local.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 13:42:19
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 14:29:13
Documento Código: 4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.248/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3552/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4a62efd6-ed68-4346-bd97-4cb56353f7ce

Hash do Documento

E9A70CDCB0D3C87167CFB48341193F3565F4F2DEE32CF8F6025335BF8C3921C3

Anexos

3552- 2025 - FRUET - REDUTOR DE VELOCIDADE (FOZTRANS) ASS (2).pdf - **c63106fb-3ed2-4134-be3e-29e718b5e8ba**
OFÍCIO- Nº 454-2026-ORIGINAL (1).pdf - **11f84613-7a1c-4af3-94ae-be6524bb6bb7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 17/04/2026 13:42:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 14:29:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.